



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1261/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2023**

**“DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os pedidos de **GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL**, apresentados pelos servidores públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos “DEFERIDOS” e “INDEFERIDOS” estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04).

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Dezembro de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ANEXO I – DEFERIDOS**

a) **Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:**

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Amará Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1	13/12/2023	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - carga horária de 240 hs, realizado no período de 09/10/2023 a 09/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Adicional de 5% sobre vencimento base
Adirlei Simão Mat. nº 831-1	13/12/2023	Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH “D”	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em TRANSPORTE DE EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de 02/04/2023 a 28/10/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Adicional de 5% sobre vencimento base
Marly Maria de Moraes Mat. nº 1430-1	13/12/2023	Merendeira / 4ª série do ensino fundamental	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em DECORAÇÃO DE SALADAS – com carga horária de 280 hs, realizado no período de 01/11/2023 a 12/12/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Adicional de 5% sobre vencimento base

**ANEXO II – INDEFERIDOS**

a) **Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:**

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento
Adirlei Simão Mat. nº 831-1	13/12/2023	Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH “D”	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em SOCORRISTA DE EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de 01/05/2023 a 03/11/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo “Motorista”)
Adirlei Simão Mat. nº 831-1	13/12/2023	Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH “D”	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em NOÇÕES DE URGENCIA E EMERGENCIA - carga horária de 280 hs, realizado no período de 05/05/2023 a 06/11/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo “Motorista”)

Adirlei Simão Mat. nº 831-1	13/12/2023	Motorista / 4ª série do Fundamental e CNH “D”	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em TRAUMAS E IMOBILIZAÇÃO - carga horária de 280 hs, realizado no período de 03/05/2023 a 04/11/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo “Motorista”)
Amará Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1	13/12/2023	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em GESTÃO DE CONTRATOS - carga horária de 256, hs realizado no período de 10/10/2023 a 10/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso concomitante com o curso de Agente de Atividades Administrativas )
Amará Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1	13/12/2023	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em GESTÃO DE SERVIÇOS - carga horária de 224 hs, realizado no período de 17/10/2023 a 14/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso concomitante com o curso de Agente de Atividades Administrativas )
Amará Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1	13/12/2023	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em AUXILAR DE RECURSOS HUMANOS - carga horária de 240 hs, realizado no período de 12/10/2023 a 10/11/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso concomitante com o curso de Agente de Atividades Administrativas )

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Dezembro de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 62/2023.

**Dispõe sobre o recesso Legislativo da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o período de recesso Legislativo, de acordo com as normas regimentais da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme abaixo especificado: Período de 21/12/2023 à 31/01/2024.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão representativa do Legislativo, no período de recesso, os vereadores constantes abaixo:

Higor Caxias dos Santos – PSDB

Eder Alcantara Oliveira – PDT

Edmilson Belizário da Silva – MDB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 20 de dezembro de 2023.

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS